



GOVERNO MUNICIPAL DE TUCUMÃ
Poder Executivo



LEI MUNICIPAL Nº 370/2008, DE 22 DE ABRIL DE 2008.

Altera o anexo V da Lei Municipal 324, de 28 de setembro de 2006.

Art. 1º. Em decorrência do aumento concedido pela Lei Municipal nº 358, de 20 de dezembro de 2007 e leis anteriores, o anexo V da Lei Municipal 324/06, sofrerá as seguintes adequações, passando a vigor da seguinte forma:

Cargo	Nível	Qualificação/cursos	100 horas aula	Hora aula
Professor	1	Normal	396,00	3,96
Professor	2	Superior	594,00	5,94
Professor	3	Superior c/ especialização	712,80	7,12
Professor	4	Superior c/ Mestrado	831,60	8,31
Professor	5	Superior c/ doutorado	950,04	9,50

Parágrafo Único – Os valores expressos no anexo acima já encontram-se reajustados pelos percentuais fixados na lei 358/07.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de dezembro de 2007, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de Abril de 2008.


ALAN DE SOUZA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado nesta data conforme.

Art. 12 dos ADFT da LOM.

Em 22 / 04 /2008.